



DECRETO Nº 827/2017

Dispõe sobre a convocação e a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Simões Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 512 de 13 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 848 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 06 de julho de 2017 fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Simões Filho para o período de 27 e 28 de julho de 2017.

Art. 3º - O tema central da 5ª Conferência Municipal de Saúde será: "Fortalecimento do Sistema Único de Saúde".

Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Simões Filho será realizada no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania (SEDESC).

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Simões Filho será presidida pelo Prefeito Municipal com a Coordenação Geral da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e de funcionamento da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Simões Filho serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO